

**ATA DA 027ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO  
PAULISTA - 14ª LEGISLATURA**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiá, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às vinte horas, constata-se a presença dos Senhores Vereadores **ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, GILBERTO DE SOUZA GALDINO, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e PAULO PEREIRA DOS SANTOS** e a ausência da Vereadora Kesley Cristine Foresto Cavichio, conforme registro no painel eletrônico. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima sétima Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Cleber Bueno da Silva, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e José Fernando dos Santos, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador José Carlos Raimundo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vereador José Carlos Raimundo. A seguir, o senhor Presidente anuncia a promulgação pela Mesa da Emenda nº 020 à Lei Orgânica do Município de Campo Limpo Paulista nesta Sessão posterior aquela em que se deu a aprovação do respectivo Projeto de Emenda. Assina os autógrafos da Emenda nº 20 à Lei Orgânica do Município que altera o inciso VII do artigo 14, o “caput” do art. 22 e o “caput” do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, que dispõem sobre fixação de subsídios aos agentes políticos do município e os passa para os demais componentes da Mesa para assinatura. Assinados os autógrafos, o senhor Presidente declara promulgada a Emenda nº 20 à Lei Orgânica do Município. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 27ª Sessão Extraordinária da décima quarta Legislaturas da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos integrantes da Mesa.---.---.---.---.---.---.---.

